



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

DECRETO N.º 3.234, DE 4 DE MAIO DE 2018

Homologa Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação que trata da matéria; **Decreta**:

Art. 1º Homologa em todos os seus termos o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2017, para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores do Município de Nova Xavantina - MT, consagrando-o como exato e definitivo os resultados da classificação final do certame em tela.


Parágrafo único. Integra o presente Decreto, o Relatório Final, bem como todos os resultados das listagens e demais atos e/ou documentos inerentes ao Concurso Público Municipal n.º 001/2017.

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do prefeito Municipal, Nova Xavantina, 4 de maio de 2018


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal